



As atividades desenvolvidas no âmbito do projeto "Cultura e Arte Como Extensão para a Comunidade" serão detalhadas na reunião ordinária deste Conselho nos meses de março de 2025, conforme disposto em ata. Quanto às demais atividades, informamos que a prestação de contas é realizada ao Conselho Curador, Conselho Fiscal e ao Ministério Público, sempre que solicitado.

Festival de MPB:

Conforme já informado, as atividades que extrapolam o Plano de Trabalho "Cultura e Arte Como Extensão para a Comunidade" são acompanhadas e fiscalizadas pelo Conselho Curador, Conselho Fiscal e Ministério Público, quando solicitado. A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira é correalizadora do Festival de MPB por meio de um Acordo de Cooperação. Dessa forma, eventuais questionamentos sobre custos referentes ao poder público local devem ser direcionados à própria Prefeitura.

Acerca dos recursos disponibilizados pela Fundação, informamos que estes foram captados por meio de seleção pública no Proac LPG da Secretaria de Cultura, cuja prestação de contas foi realizada perante tal instituição.

Por fim, informamos que a Fundação Cultural tem autonomia curatorial para selecionar propostas artísticas, cabendo à sua Diretoria indicar e selecionar os projetos. No caso específico do Festival, não houve uma Comissão Organizadora. A partir do projeto selecionado, foram contratados prestadores de serviço conforme a ficha técnica do projeto apresentado e aprovado, assim como os funcionários da Fundação Cultural e do Departamento de Cultura.

Em tempo, segue o link que é publicado nas redes da Fundação Cultural conforme disposto na lei 13.019/2014 que regula as parcerias entre a administração pública e as organizações sociedade civil.

<https://drive.google.com/drive/folders/10F94Gw6AiuuPywZVf4gHUAmovjTqMEu8>

Desde já muito obrigado.

Diretoria Executiva da Fundação Cultural de Ilha Solteira

De: Conselho Municipal de Cultura de Ilha Solteira <conselhocultura.isa@gmail.com>